



**Câmara Municipal de Careaçu  
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 59/2009**

**VEREADOR JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

**INDICAÇÃO:**

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de um redutor de velocidade na Avenida Joaquim Lopes Siqueira, próximo à Igreja Assembléia de Deus, entre os números 260 e 290.

**JUSTIFICATIVA:**

Encaminho esta Indicação a pedido dos moradores que residem próximo ao local, que alegam que muitas crianças brincam neste lugar e nos horários de culto na igreja também há um grande número de pessoas e muitos veículos trafegam em alta velocidade.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2009.

**José Alberto Azevedo Soares  
Vice-Presidente**